



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.095/2016.

SÚMULA: “Autoriza a assinatura de Convênio entre a UNIESP S.A e o Município de Siqueira Campos e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a UNIESP S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ. 19.347.410/0001-31.

Art. 2º- O CONVÊNIO tem como objetivo a cooperação iterinstitucional para concessão de descontos aos funcionários municipais e seus dependentes (cônjuge, ascendente e descendente), nos cursos mantidos pelas Faculdades parceiras da UNIESP, desde que não sejam ex-alunos.

Art. 3º- A minuta do Convênio passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 01 de fevereiro de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal